



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 007/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CABECEIRA GRANDE - MG

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor **VELINO GUSTAVO CORREIA**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 14 de abril de 2016.

Termos em que pede  
Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS FOLHAS <u>180</u> SOB O N° <u>6332</u>
ÁS <u>15:53</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>18 / 04 / 2016</u>
<u>7/04/2016</u>

Cabeceira Grande (MG), 18 de abril de 2016.

*Darlei Silva*  
VEREADOR DARLEI SILVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
( Recebido. () Numere-se. () Publique-se.  
( Distribua-se às Comissões Competentes.  
Cab. Grande - MG, 18 / 04 / 2016  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 020/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 26 de abril de 2016.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Darlei Silva inseriu nos Anais desta Casa no dia 18 de abril do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares do Senhor ***"Avelino Gustavo Correia"***, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 14 de abril de 2016.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,

VEREADOR EDÍLSON MARIANO  
Presidente

Aos familiares do Senhor  
**VELINO GUSTAVO CORREIA**  
Palmital de Minas - Cabeceira Grande – Minas Gerais  
Nesta